



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**LEI MUNICIPAL Nº 683/2011
DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

CERTIFICO QUE

o documento do Nº 683/2011

foi publicado nesta data.

em Boa Vista do Ingra, RS, em 24/03/11

Responsável: [assinatura]

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
CORRENTE DO PODER EXECUTIVO DE
2011.**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento corrente de 2011.

Órgão:3-Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade:1-Secretaria de Administração e Planejamento

Função:4-Administração

Programa:1103-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Sub Função:122-Administração Geral

Recurso:1-livre

Projeto/Atividade:2.006-Manutenção das Atividades da Administração

Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica(224).....R\$3.620,00

Art. 2º Servirá de cobertura para este crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente do Superávit financeiro de 2010 no valor deR\$3.620,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ingra, 24 de março de 2011.

Registre-se

Publique-se

[assinatura]

**FRANCISCA BULLÉ DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

[assinatura]
**ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL**

